



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

**PORTO DA FOLHA DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA**  
Rua Augusto César Leite, Bairro Centro, Porto da Folha/SE, CEP 49800000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

## Dados do Processo

Processo: 202080000130  
Número Único: 0000131-15.2020.8.25.0062  
Classe: Procedimento Comum  
Situação: Julgado  
Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 29/01/2020  
Competência: Porto da Folha  
Fase: ARQUIVADO  
Processo Principal: \*\*\*\*\*

## Assuntos

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita
  - DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

## Dados das Partes

Requerente: REINALDO DA PAIXAO DOS SANTOS

Endereço: Povoado Chumbinho

### Complemento:

## Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PORTO DA FOLHA - Estado: SE - CEP: 49800000

Advogado(a): JOSÉ JEOVANY DA SILVA 889/A/SE

Requerido: SEG | LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Endereço: Rua Senador Dantas

## Complemento: 5º ANDAR

## Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro - Estado: - CEP: 20031205

Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**PORTO DA FOLHA DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA**  
**Rua Augusto César Leite, Bairro Centro, Porto da Folha/SE, CEP 49800000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA/SE**

Processo: 202080000130

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REINALDO DA PAIXAO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PORTO DA FOLHA, 28 de abril de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~

<b>Nº DA PARCELA</b>		<b>DATA DO DEPÓSITO</b> 19/04/2021	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b> 0	<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b> 0
<b>DATA DA GUIA</b> 19/04/2021		<b>Nº DA GUIA</b> 016272640	<b>Nº DO PROCESSO</b> 00001311520208250062	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b> ESTADUAL
<b>UF/COMARCA</b> SE		<b>ORGÃO/VARA</b> Vara Cível	<b>DEPOSITANTE</b> RÉU	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b> 1122,26
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		<b>TIPO DE PESSOA</b> Jurídica	<b>CPF / CNPJ</b> 09248608000104	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> REINALDO DA PAIXAO DOS SANTOS		<b>TIPO DE PESSOA</b> FISÍCA	<b>CPF / CNPJ</b> 00423606506	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b> EBC62200CC64EEB8				
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b> 04791.59097 00001.601624 72640.047535 2 85970000112226				

**Dados básicos informados para cálculo**

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Maio/2017 a Fevereiro/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	23/03/2020 a 16/04/2021
<b>Honorários (%)</b>	2 %

**Dados calculados**

<b>Fator de correção do período</b>	1372 dias	1,153980
<b>Percentual correspondente</b>	1372 dias	15,398041 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2021</b>	(=)	R\$ 973,67
<b>Juros(389 dias-13,00000%)</b>	(+)	R\$ 126,58
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.100,25
<b>Honorários (2%)</b>	(+)	R\$ 22,01
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.122,26</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)